



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

020
mf

DESPACHO

Ao Ilmo Sr.
ALDIR FERNANDO GATINHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com A Contratação de empresa para organização do evento do dia dos pais no município de Anapurus/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 13.392.0009.2019.0000 – Manutenção e Funcionamento de Espaços, Atividades e Manifestações Culturais; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Anapurus, 03 de Agosto de 2020.

Daniel Francisco Lisboa Monteles
Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador